

Rota do Pará S.A.

Relatório sobre a Revisão de
Demonstrações Financeiras
Intermediárias dos Período de
Três Meses Findos em
31 de Março de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Rota do Pará S.A.
Belém-PA

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias da Rota do Pará S.A. (“Companhia”) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de demonstrações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalvas

Mensuração de instrumentos derivativos

Conforme divulgado na nota explicativa nº 24.c a Companhia contratou instrumentos financeiros de swap de juros em exercícios anteriores e para 31 de março de 2025 o saldo passivo monta R\$ 6.484 mil, entretanto a Companhia não havia realizado análise, conciliação e atualização do valor justo destes contratos conforme requerido pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Caso a Companhia tivesse realizado essa análise e refletido os efeitos resultantes em suas demonstrações financeiras intermediárias para 31 de março de 2025, alguns elementos das demonstrações financeiras intermediárias seriam materialmente afetados. Esses efeitos sobre as demonstrações financeiras intermediárias não foram determinados pela Companhia e, consequentemente, não foi possível determinar quais os montantes dos ajustes necessários nas demonstrações financeiras intermediárias para o período de três meses findo em 31 de março de 2025, apresentadas para fins comparativos no contexto das demonstrações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2026.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Contrato de Concessão

Conforme divulgado nas notas explicativas nºs 1.1 e 13 a Companhia assinou contrato de concessão de rodovia que, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requerem que os efeitos contábeis desse contrato estejam reconhecidos de acordo com o ICPC 1 (R1) – Contratos de Concessão, entretanto, até 31 de março de 2025 a Companhia não havia concluído a análise das implicações do ICPC 1 (R1) nas suas demonstrações financeiras intermediárias. Caso a Companhia tivesse realizado tal análise e refletido os efeitos resultantes em suas demonstrações financeiras intermediárias para 31 de março de 2025, alguns elementos das demonstrações financeiras intermediárias poderiam ter sido afetados de forma relevante. Esses efeitos sobre as demonstrações financeiras intermediárias não foram determinados pela Companhia e, consequentemente, não foi possível determinar os montantes dos ajustes necessários nas demonstrações financeiras intermediárias para o período de três meses findo em 31 de março de 2025, apresentadas para fins comparativos no contexto das demonstrações financeiras intermediárias findas em 31 de março de 2026.

Conclusão com ressalva sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto mencionado na seção, intitulada “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1).

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as notas explicativas 1.2 e 14 às demonstrações financeiras intermediárias, que descreve que, na data base e subsequentemente à data base de 31 de março de 2026, a Companhia não atendeu a determinadas cláusulas de vencimento antecipado da escritura de debêntures e, em decorrência deste fato, a Companhia reclassificou todo o passivo não circulante das debêntures para o passivo circulante e este instrumento financeiro pode ser exigido no curto prazo, a critério exclusivo e unilateral dos credores das debêntures. Em 31 de março de 2026 a Companhia apresenta um capital circulante líquido negativo de R\$481.966 mil. Os planos da Administração com relação a esse assunto estão descritos na referida nota. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Salvador, 31 de julho de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” BA


Jonatas José Medeiros de Barcelos
Contador
CRC nº 1 RJ 093376/O-3

ROTA DO PARÁ S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2026

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota explicativa	31/03/2026	31/12/2025	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/03/2026	31/12/2025
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.600	5.377	Fornecedores	9	30.596	17.644
Contas a receber	5	15.281	10.818	Debêntures	14	461.033	444.431
Adiantamentos a fornecedores		1.955	1.850	Instrumentos financeiros derivativos	24	6.631	6.484
Tributos a recuperar	6	13.967	7.454	Outorga da concessão a pagar	12	5.036	2.373
Despesas antecipadas		1.183	1.897	Obrigações tributárias	10	10.004	4.742
Outros ativos		41	39	Parcelamento tributos		523	-
Total do ativo circulante		36.027	27.435	Obrigações sociais e trabalhistas	11	3.955	2.688
				Outros passivos		214	1.539
NÃO CIRCULANTE				Total do passivo circulante		517.992	479.901
Aplicações financeiras	4	65.392	63.417				
Impostos diferidos	23	7.347	1.589	NÃO CIRCULANTE			
Despesas antecipadas		53	54	Provisões para Investimento e manutenção	13	52.178	52.178
Imobilizado	7	1.809	1.615	Provisões para passivos contingentes	21	430	430
Intangível	8	492.025	457.488	Parcelamentos tributos		2.301	-
Total do ativo não circulante		566.626	524.163	Total do passivo não circulante		54.909	52.609
				Patrimônio líquido	16		
				Capital social		64.542	54.543
				Prejuízos acumulados		(34.790)	(35.453)
						29.752	19.090
TOTAL DO ATIVO		602.653	551.599	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		602.653	551.599

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ROTA DO PARÁ S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DO PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	17	60.695	-
Receita de construção	17	34.673	42.134
(-) Custo da prestação de serviço	18	(34.989)	-
(-) Custo de construção	18	(34.673)	(42.134)
Lucro bruto		25.706	-
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas		(10.088)	(2.644)
Despesas imposto e taxas		-	(899)
Depreciação e amortização		-	(156)
Outras receitas (despesas) operacionais		450	(2.313)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e dos impostos sobre o lucro	19	16.068	(6.012)
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS			
Receitas financeiras		2.229	-
Despesas financeiras		(19.712)	(46)
Resultado financeiro	20	(17.483)	(46)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.415)	(6.058)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	23	(3.679)	(1.153)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	23	5.757	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		663	(7.211)
Média ponderada de ações totais em circulação (milhares)		6.132.044	3.000.834
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (em Reais)		0,0001	(0,0024)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ROTA DO PARÁ S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	31/03/2026	31/03/2025
LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO PERÍODO	663	(7.211)
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	663	(7.211)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ROTA DO PARÁ S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

		Capital social	Prejuízos acumulados	Total
SALDO EM 1º DE JANEIRO DE 2025		30.001	(6.473)	23.528
Prejuízo do período		-	(7.211)	(7.211)
EM 31 DE MARÇO DE 2025		30.001	(13.684)	16.317
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		54.542	(35.453)	19.090
Aumento de capital	16.c	10.000	-	10.000
Lucro do período		-	663	663
EM 31 DE MARÇO DE 2026		64.542	(34.790)	29.753

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ROTA DO PARÁ S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativas	31/03/2026	31/03/2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido		663	(7.211)
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais			
Imposto de renda e contribuição social	23	3.679	-
Impostos diferidos	23	(5.757)	-
Variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos		147	-
Juros, provisionados	14	16.602	-
Depreciação e amortização	7 e 8	4.029	157
Outorga da concessão a pagar	12	2.781	-
		<u>22.144</u>	<u>(7.054)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE ATIVOS:			
Contas a receber		(4.463)	-
Despesas antecipadas		714	571
Tributos a recuperar		(3.210)	(687)
Adiantamentos a fornecedor		(104)	(131)
Outros ativos		(2)	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS:			
Fornecedores		12.953	(3.033)
Obrigações trabalhistas		1.267	328
Obrigações tributárias		7.028	697
Outros passivos		<u>(1.327)</u>	<u>-</u>
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		35.000	(9.309)
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(5.926)</u>	<u>-</u>
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		<u>29.075</u>	<u>(9.309)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Adições ao imobilizado	7	(249)	(239)
Adições ao intangível	8	(38.628)	(17.466)
Aplicações financeiras		<u>(1.975)</u>	<u>(247.671)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(40.852)</u>	<u>(265.376)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Integralização de capital	16.c)	10.000	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		10.000	-
REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		<u>(1.777)</u>	<u>(274.685)</u>
Aumento no caixa e no equivalentes de caixa no início do período		5.377	330.782
Aumento no caixa e no equivalentes de caixa no final do período		3.600	56.097
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(1.777)</u>	<u>(274.685)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ROTA DO PARÁ S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Rota do Pará S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima constituída em agosto de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº 51.715.500/0001-40 e no NIRE sob o nº 15300021049, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, 2.301, sala 1.702 - Cremação - Belém/PA, sem registro na CVM. Trata-se de sociedade de propósito específico ("SPE"), cuja finalidade exclusiva é a exploração do objeto do Contrato de Concessão descrito a seguir.

Vencedora do certame decorrente do Edital de Concessão nº 001/2023, a Companhia celebrou, em 4 de setembro de 2023, com o Estado do Pará, por intermédio da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA ("Poder Concedente"), o Contrato de Concessão nº 44/2023, que tem por objeto a exploração da infraestrutura e a prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade, gestão da segurança rodoviária e manutenção do nível de serviço de seis trechos integrantes do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará, com extensão total aproximada de 526,4 km, pelo prazo de 30 anos contados de 1º de agosto de 2024:

- (i) PA-150 — Morada Nova – Goianésia do Pará – Entr. PA-475/256: 333,00 km.
- (ii) PA-475 — Entr. PA-150/256 – Entr. PA-252: 41,60 km.
- (iii) PA-252 — Entr. PA-475 – Entr. PA-151/252: 42,30 km.
- (iv) PA-151 — Entr. PA-252 – Entr. PA-483/Alça Viária: 21,50 km.
- (v) PA-483 — Acesso à Área Portuária de Vila do Conde (Barcarena) – Entr. PA-151/Alça Viária: 18,60 km.
- (vi) Alça Viária Sul de Belém - Entr. PA-151/483 – Entr. BR-316/010: 69,40 km.

As obras referentes às praças de pedágio e aos demais investimentos obrigatórios do contrato de concessão foram substancialmente concluídos entre agosto e dezembro de 2025. A Companhia iniciou a cobrança de pedágio em 15 de agosto de 2025, com quatro praças em operação (50% do sistema previsto), e, com a conclusão das demais praças, passou a operar integralmente as oito praças do sistema em 13 de dezembro de 2025, desta forma a comparabilidade das demonstrações financeiras intermediárias fica prejudicada.

Em 18 de março de 2026, por determinação do Poder Concedente, a cobrança de pedágio nas Praças 1 a 5 foi suspensa, de modo que, em 31 de março de 2026, a Companhia mantinha cobrança em três praças. A cobrança foi integralmente restabelecida em 28 de junho de 2026, conforme detalhado nas Notas 1.2 - Continuidade operacional e 26 - Eventos subsequentes.

1.1. Contrato de concessão

Integram a concessão os bens vinculados à prestação do serviço disponibilizados pelo poder público e aqueles incorporados pela Companhia ao longo do prazo contratual. Os investimentos em obras e intervenções previstos no Contrato de Concessão não são passíveis de reembolso e, extinta a concessão, todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à infraestrutura do subsistema rodoviário retornam ao Poder Concedente. Os efeitos contábeis do Contrato de Concessão são reconhecidos nos termos da ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão (Nota 3 - políticas contábeis materiais).

Nos termos da Cláusula 2.2 do Contrato de Concessão, a Companhia obrigou-se ao pagamento de: (a) outorga fixa de R\$10.000 (data-base abril de 2022), integralmente liquidada no prazo contratual; e (b) outorga variável de 4% sobre a receita bruta —excluída a receita de construção reconhecida por efeito da ICPC 01 (R1) —, sendo 2% depositados em conta vinculada e 2% pagos ao Poder Concedente.

A remuneração da Companhia decorre da arrecadação de tarifas de pedágio nas praças do sistema e de receitas acessórias, nos termos do Contrato de Concessão.

1.2. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia descumpriu o “covenant” financeiro Dívida Líquida/EBITDA Ajustado $\leq 2,5x$ previsto na Cláusula 6.1.2, item “u”, da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures (“Debêntures”), ver nota explicativa nº 14, uma vez que o EBITDA Ajustado do exercício foi negativo - refletindo, substancialmente, o descasamento entre a data contratual de apuração e o início da operação integral das oito praças de pedágio, em 13 de dezembro de 2025. Além desse descumprimento também foi descumprido 2 outras cláusulas contratuais de vencimento não-automático e não-financeiro das Debêntures, conforme divulgado na nota explicativa nº 14, em decorrência da não disponibilização das demonstrações financeiras anuais e intermediárias, subsequentemente a data base das demonstrações financeiras, em prazo estipulado no contrato. Por não possuir, nas datas dos balanços, direito incondicional de diferir a liquidação da dívida por no mínimo 12 meses, o saldo integral das debêntures foi classificado no passivo circulante (R\$461.033 em 31/03/2026; R\$444.431 em 31/12/2025), conforme item 74 do CPC 26 (R1), principal fator do capital circulante líquido negativo de R\$481.966 (R\$452.465 em 31/12/2025). O descumprimento constitui hipótese de vencimento antecipado não automático, dependente de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”); até a data de autorização destas demonstrações financeiras intermediárias, nenhuma AGD havia sido convocada com essa finalidade, nenhuma notificação havia sido emitida ou recebida pela Companhia ou pelo Agente Fiduciário, e o “waiver” permanece em negociação com o debenturista, sem formalização. As debêntures podem ser exigidas no curto prazo, a critério exclusivo e unilateral dos credores das debêntures.

Adicionalmente, a partir de 18 de março de 2026, a cobrança de pedágio nas Praças 1 a 5 foi suspensa por determinação do Poder Concedente (Ofício nº 208/2026 – GAB/SEINFRA), com retomada progressiva ao longo do segundo trimestre e restabelecimento integral em 28 de junho de 2026 (Ofício nº 473/2026 – GAB/SEINFRA), configurando hipótese adicional de vencimento antecipado não automático (Cláusula 6.1.2, item “jj”), cuja deliberação, suspensa na AGD de 19/05/2026, permanece pendente de conclusão formal (Nota 26 – Eventos subsequentes).

Dessa forma, a obtenção de “waiver” para esses eventos de vencimento antecipado não automático não cumpridos pela Companhia depende de deliberação dos debenturistas a qual não está sob controle da Administração da Companhia.

A Administração vem implementando medidas para endereçar esses eventos e condições: (i) negociação do “waiver” e readequação prospectiva do cronograma do “covenant” - cujo limite se reduz para 2,0x na apuração de 31/12/2026 e que, conforme as projeções, poderá permanecer acima do limite em razão do estágio de maturação da concessão -, em contexto de relacionamento contínuo com o debenturista (nove AGDs realizadas desde junho de 2025, todas com presença de 100% dos debenturistas, tendo as matérias efetivamente deliberadas sido aprovadas sem restrições); (ii) reperfilamento do serviço da dívida pelo 5º Aditamento à Escritura (12/02/2026), com primeira amortização, de 1,50% do valor nominal atualizado, devida apenas em 15/06/2027, e incorporação ao principal dos juros de 15/12/2026 - limitando o serviço da dívida em caixa do período de avaliação aos juros de junho de 2026 (Nota 14); e (iii) suporte de capital dos acionistas formalizado no *Instrumento Particular de Compromisso de Aporte e Outras Avenças* que determina, além de outros temas, o aporte de recursos dos acionistas para arcar com eventuais sobrecustos que venha a ser apurado por engenheiro independente durante a implantação e manutenção do projeto rodoviário, e evidenciado pelo aumento de capital de R\$10.000 (janeiro/2026) e por aporte adicional de R\$5.425 realizado no segundo trimestre de 2026 (Nota 26).

Em síntese, os principais planos da Administração da Companhia para a debentures, cujo covenants financeiros não foram atendidos e pode ser exigido pelo credor no curto prazo, são: i) obtenção de waiver dos debenturistas; ii) renegociação das cláusulas de vencimento antecipado atreladas a índices financeiros, com objetivo de refletir o atual cenário de operação da Companhia. Em adição, eventuais aportes podem ser necessários para cumprimento das obrigações assumidas da concessão, sendo necessário aporte dos acionistas para suprir as projeções de caixa operacionais atuais da Companhia. Estas ações, neste momento, não estão sob o controle da administração da Companhia e depende de deliberação de sócios ou debenturistas.

Não obstante os planos e fatores descritos, considerando que as duas principais ações do plano da Administração da Companhia para a manutenção de sua continuidade operacional, (i) obtenção de “waiver” dos debenturistas, (ii) renegociação das cláusulas de vencimento antecipado atreladas a índices financeiros (iii) aportes adicionais dos acionistas para suprir as necessidades de caixa operacionais da Companhia nos próximos 12 meses, não estão sob o controle da Administração da Companhia e depende de deliberação de sócios e dos debenturistas, esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que podem levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Com base nos planos em execução, no desempenho operacional corrente e nas projeções de fluxo de caixa, a Administração concluiu que a utilização do pressuposto de continuidade operacional é apropriada.

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, que contempla a realização de ativos e a liquidação de passivos no curso normal dos negócios. As demonstrações financeiras intermediárias não incluem quaisquer ajustes para refletir os possíveis efeitos futuros sobre a recuperabilidade e a classificação de ativos ou sobre os valores e classificações de passivos que possam resultar da incerteza relacionada à capacidade da Companhia de continuar operando normalmente.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Base de elaboração

a) Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e de forma consistente com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pela Administração da Companhia em 31 de julho de 2026.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real - (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos contábeis apresentados foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

c) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos, mensurados pelo valor justo através do resultado.

d) Uso de estimativas e julgamentos

As estimativas críticas aplicadas à estas demonstrações financeiras intermediárias são as mesmas aplicadas as demonstrações financeiras completas findas em 31 de dezembro de 2024, e, portanto, devem ser lidas em conjunto.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Não houve alterações significativas nas políticas contábeis materiais adotadas pela Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2026 quando comparadas àquelas aplicadas e divulgadas na nota explicativa no 3 das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e, portanto, devem ser lidas em conjunto.

4. CAIXA, EQUIVALENTE DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/03/2026	31/12/2025
<u>Circulante</u>		
Caixa	182	468
Aplicação financeira classificada como equivalentes de caixa	3.418	4.908
Total Circulante	<u>3.600</u>	<u>5.377</u>

A aplicação financeira de curto prazo no montante de R\$3.418 é composta basicamente por aplicações em renda fixa, com um rendimento de 14,79% a.a.

4.1. Aplicações financeiras - Reserva

	31/03/2026	31/12/2025
<u>Não Circulante</u>		
Aplicação financeira	65.392	63.417
Total Não Circulante	<u>65.392</u>	<u>63.417</u>

As aplicações financeiras de longo prazo, no montante de R\$65.392 em 31 de março de 2026 foram remuneradas a taxas que variam de 102% a 108% (102% em 2025) do CDI. Todos os valores classificados como aplicações financeiras estão vinculadas a condições estabelecidos na Escritura de Debêntures (ver nota explicativa nº 14). As aplicações classificadas no ativo não circulante serão liberadas nos termos do cronograma financeiro previsto no contrato de cessão fiduciária, após a avaliação do orçamento para o "Completion" do Projeto (conforme definido na Escritura de Debêntures) com previsão para liberação em junho de 2029.

5. CONTAS A RECEBER

	31/03/2026	31/12/2025
Cartões de Pedágio	15.712	11.156
Cupons de Pedágio	606	699
(-) Clientes a Faturar	(1.037)	(1.037)
	<u>15.281</u>	<u>10.818</u>

Os valores registrados em contas a receber referem-se, substancialmente, às receitas de pedágio decorrentes de passagens liquidadas por meio de cupons de vale-pedágio e de transações realizadas com cartões de débito e crédito.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, não havia valores vencidos, sendo a totalidade dos saldos composta por montantes a vencer, com prazo médio de recebimento de até 30 dias.

A Administração avaliou a recuperabilidade desses créditos e concluiu que não há evidências de perda esperada, razão pela qual não foi constituída provisão para perdas com recebíveis na data-base de 31 de março de 2026.

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Imposto de renda e contribuição social a compensar	5.926	-
IRRF s/ aplicação financeira	5.180	5.178
Outros	2.861	2.276
	<u>13.967</u>	<u>7.454</u>

7. IMOBILIZADO

	31/03/2026			31/12/2025	
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos		290	-	290	290
Máquinas e Equipamentos	10%	883	(39)	844	810
Móveis e utensílios	10%	211	(13)	198	119
Computadores	20%	478	(96)	382	295
Veículos	5%	124	(29)	95	101
		1.986	(177)	1.809	1.615

Movimentação do Imobilizado:

	<u>31/12/2025</u>	<u>Adições</u>	<u>31/03/2026</u>
<u>Custo</u>			
Terrenos	290	-	290
Máquinas e Equipamentos	827	56	883
Móveis e Utensílios	128	83	211
Computadores	368	110	478
Veículos	124	-	124
	<u>1.737</u>	<u>249</u>	<u>1.986</u>
<u>Depreciação</u>			
Máquinas e Equipamentos	(17)	(22)	(39)
Móveis e Utensílios	(9)	(4)	(13)
Computadores	(74)	(22)	(96)
Veículos	(23)	(6)	(29)
	<u>(123)</u>	<u>(54)</u>	<u>(177)</u>
<u>Valor líquido</u>	<u>1.615</u>	<u>195</u>	<u>1.809</u>

8. INTANGÍVEL

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
<u>Direito da concessão</u>		
Outorga	9.866	9.953
Infraestrutura construída	466.593	345.615
Infraestrutura em desenvolvimento	-	90.257
Adiantamentos a fornecedores de obra	14.609	10.654
Software	957	1.009
	<u>492.025</u>	<u>457.488</u>

Movimentação do período de três meses findo em 31 de março de 2026:

	<u>31/12/2025</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferência</u>	<u>Amortização</u>	<u>31/03/2026</u>
Infraestrutura em desenvolvimento	90.257	-	(90.257)	-	-
Outorga	9.953	-	-	(87)	9.866
Infraestrutura construída	345.615	34.673	90.257	(3.952)	466.593
Adiantamentos a fornec. de obra	10.654	3.955	-	-	14.609
Software	1.009	-	-	(52)	957
	<u>457.488</u>	<u>38.628</u>	<u>-</u>	<u>(4.091)</u>	<u>492.025</u>

Movimentação do período de três meses findo em 31 de março de 2025:

	<u>31/12/2024</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>31/03/2025</u>
Infraestrutura em desenvolvimento	83.960	32.134	(51)	116.043
Outorga	10.217	-	(87)	10.130
Adiantamentos a fornec. de obra	-	11.438	-	11.438
Software	70	-	-	70
	<u>94.247</u>	<u>43.572</u>	<u>(138)</u>	<u>137.681</u>

8.1. Infraestrutura em desenvolvimento

Refere-se aos investimentos realizados pelo concessionário durante a fase de construção ou desenvolvimento do ativo objeto da concessão. Esse ativo é reconhecido quando o concessionário executa obras ou melhorias que aumentam o potencial de serviços do bem. O valor é mensurado pelo custo incorrido, incluindo despesas diretas e indiretas relacionadas ao desenvolvimento do projeto. Após a conclusão, o ativo é reclassificado para a categoria de Direito e exploração de infraestrutura de rodovia. Esse ativo possui características de ativo de contrato, o qual a política da Companhia é divulgar em conjunto com os demais ativos intangíveis.

8.2. Outorga

Representa o direito concedido ao concessionário para explorar o serviço público ou utilizar o ativo da concessão. Esse direito é reconhecido como um ativo intangível e mensurado pelo valor pago para obtenção da outorga ou pelo valor justo, caso tenha sido adquirido por meio de troca não monetária. A amortização ocorre ao longo do prazo do contrato de concessão, refletindo o consumo dos benefícios econômicos esperados.

8.3. Infraestrutura construída

Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão, a Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operando e mantendo essa infraestrutura durante determinado prazo. O contrato de concessão estabelecido entre a SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes do Pará, a ARCON-PA – Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará e a Companhia não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados aos usuários. Para o reconhecimento do ativo intangível, de acordo com a orientação técnica OCPC 05 – item 38, nos contratos de concessão consideram-se bens vinculados à concessão aqueles construídos ou adquiridos pelo concessionário e efetivamente utilizados na prestação dos serviços públicos.

8.4. Adiantamentos a fornecedores de obra

Adiantamento a prestadores de serviços refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, conforme previstos no contrato de concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos, o qual a política da Companhia é divulgar em conjunto com os demais ativos intangíveis. Após a conclusão, o ativo é reclassificado para a categoria de Direito e Exploração de Infraestrutura de Rodovia.

8.5. Software

Refere-se aos sistemas de software adquiridos ou desenvolvidos para suportar a operação e gestão da concessão. Esses ativos são amortizados de forma linear ao longo da sua vida útil, que pode ser determinada pela duração do contrato ou pelo período de utilização do software. O reconhecimento e a mensuração seguem as normas contábeis aplicáveis a ativos intangíveis, considerando os custos de aquisição ou desenvolvimento.

8.6. Amortização

A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão foi reconhecida na rubrica de custos dos serviços prestados, considerando o prazo de concessão através do método linear. Considerando que a vida útil econômica dos ativos intangíveis de concessão está limitada ao prazo contratual, a Companhia utiliza como base de amortização o prazo remanescente da concessão, limitado ao prazo contratual de 30 (trinta) anos estabelecido no Contrato de Concessão, o qual corresponde à sua vida útil econômica. Dessa forma, a taxa de amortização anual é determinada com base no prazo contratual da concessão, sendo revisada sempre que houver alterações relevantes nos termos contratuais ou nas estimativas que impactem a vida útil econômica do ativo.

9. FORNECEDORES

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Fornecedores	30.596	17.644
	<u>30.596</u>	<u>17.644</u>

A conta de fornecedores é composta por obrigações decorrentes da aquisição a prazo de insumos, serviços, imobilizado e outros gastos.

10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
IRPJ	2.689	-
CSLL	991	-
IRRF	59	55
CRF	32	89
PIS	152	110
COFINS	709	518
INSS retido fonte	1.728	1191
ISS	3.644	2.779
	<u>10.004</u>	<u>4.742</u>

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Salário a pagar	1.303	1.066
INSS	590	463
FGTS	147	113
IRRF s obre/folha	78	91
Provisão Férias, 13º salário e encargos	1.837	955
	<u>3.955</u>	<u>2.688</u>

12. OUTORGA DA CONCESSÃO A PAGAR

<u>Outorga variável</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>Adições</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>31/03/2026</u>
	<u>2.373</u>	<u>2.781</u>	<u>(118)</u>	<u>5.036</u>

A outorga variável, calculada em 4% (quatro por cento) da receita bruta auferida pela Companhia deverá ser paga mensalmente ao Poder Concedente, a partir da data do início da cobrança da tarifa de pedágio e/ou recebimento advindo da exploração de receita acessória, da seguinte forma:

- i. 2% (dois por cento) do valor correspondente à outorga variável deverá ser depositado na Conta Vinculada, por tratar-se de Recurso Vinculado; e
- ii. 2% (dois por cento) do valor correspondente à outorga variável, por tratar-se de recurso não vinculado à concessão, será pago ao Poder Concedente.

13. PROVISÃO PARA INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO

A provisão para investimentos é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados de gastos na construção e melhorias de rodovias até o final da concessão, descontado a valor presente pela taxa de desconto de 19,02% a.a. em 31 de março de 2026.

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Provisão para investimento na rodovia	51.774	51.774
Provisão para manutenção na rodovia	404	404
	<u>52.178</u>	<u>52.178</u>

14. DEBÊNTURES

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Circulante	461.033	444.431
	<u>461.033</u>	<u>444.431</u>

Movimentação das debêntures:

	<u>31/12/2025</u>	<u>Atualização monetária e juros</u>	<u>31/03/2026</u>
Circulante	444.431	16.602	461.033

(a) Informações gerais sobre a emissão

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de setembro de 2024, os acionistas aprovaram a 1ª emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, no valor total de R\$400.000, mediante a emissão de 400.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000 na data de emissão, prazo de 124 meses e vencimento final em 15 de dezembro de 2034. A totalidade das debêntures encontra-se detida por um único debenturista, atuando a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

As debêntures são incentivadas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, tendo o Projeto sido enquadrado como prioritário pela Portaria nº 700/2024 da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.

(b) Remuneração, amortização e aditamentos

O Valor Nominal Unitário das debêntures, ou seu saldo, é atualizado monetariamente pela variação do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE (“Valor Nominal Unitário Atualizado”), sobre o qual incidem juros remuneratórios de 8,7235% ao ano (base 252 dias úteis), definidos em Procedimento de “Bookbuilding”. Os juros remuneratórios são devidos semestralmente, nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, com vencimentos iniciados em 15 de dezembro de 2024.

A Escritura de Emissão foi objeto de cinco aditamentos, celebrados entre setembro de 2024 e fevereiro de 2026. Ao longo desse período, mediante deliberações em Assembleias Gerais de Debenturistas, juros remuneratórios devidos em determinadas datas de pagamento foram incorporados ao Valor Nominal Unitário Atualizado, com o pagamento de prêmios de “waiver” ao debenturista. Pelo 5º Aditamento, celebrado em 12 de fevereiro de 2026, o serviço da dívida foi reperfilado: (i) a amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado - originalmente devida em 12 parcelas semestrais a partir de 15 de junho de 2029 - passou a ser devida em 13 parcelas semestrais, sendo a primeira, de 1,50% do Valor Nominal Unitário Atualizado, em 15 de junho de 2027, e a última em 15 de dezembro de 2034; e (ii) os juros remuneratórios devidos em 15 de dezembro de 2026 serão incorporados ao principal, mediante prêmio de 0,50% (nota explicativa nº 20). Dessa forma, no período de 12 meses contados de 31 de março de 2026, o serviço da dívida em caixa restringe-se aos juros devidos em 15 de junho de 2026 (nota explicativa nº 1.2).

(c) Garantias

As obrigações decorrentes da Escritura de Emissão contam com as seguintes garantias: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do Contrato de Concessão e das contas vinculadas ao projeto, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) alienação fiduciária de ações de emissão da Companhia detidas pelos acionistas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e (iii) fianças prestadas por Conata Engenharia, Infracon Engenharia e Comércio, OCC Construções e Participações e Vetor Participações e Concessões, na qualidade de fiadoras pessoas jurídicas, e por fiadores pessoas físicas.

(d) Cláusulas de vencimento antecipado (“covenants”)

As debêntures estão sujeitas a vencimento antecipado mediante a ocorrência de eventos específicos previstos na Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão. Destacam-se os principais “covenants” financeiro e não financeiro:

- “Covenants” financeiro (Cláusula 6.1.2 “u”): até a primeira apuração do índice de cobertura do serviço da dívida, não manutenção, pela Emissora, da Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, conforme verificado anualmente, igual ou inferior a (i) 2,5x (dois inteiros e cinquenta centésimos) conforme apurado com base nas demonstrações financeiras da Emissora auditadas ou revisadas por Auditor Independente registrado na CVM referentes ao exercício social encerrado em 2025; e (ii) 2,0x (dois inteiros), conforme apurado com base nas demonstrações financeiras da Emissora auditadas ou revisadas por Auditor Independente registrado na CVM referentes aos exercícios sociais subsequentes.

- “Covenant” financeiro (Cláusula 6.1.2 “t”): não atingimento, pela Companhia, do índice de cobertura da dívida, medido numa base anual, igual ou superior a 1,30x (um inteiro e trinta centésimos), a primeira apuração ocorrerá, após o término do período de carência de amortização, com base nas demonstrações financeiras de 2029.
- “Covenant” não financeiros (Cláusula 6.1.2 “ss”): caso os custos de obra e despesas de investimento e capital do Projeto superem o valor projetado em montante superior a 5% (cinco por cento) em comparação ao cronograma físico-financeiro previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, conforme apresentado para satisfação das condições precedentes para primeira Data de Integralização das debêntures, exceto se for realizado aporte adicional de capital pela(s) acionista(s) da Companhia, na forma de subscrição e integralização de novas ações da Emissora, em moeda corrente, em montante no mínimo equivalente ao sobrecusto apurado, em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento do relatório do Engenheiro Independente em que o sobrecusto foi identificado e aferido.

(e) Descumprimento de “covenant” e classificação no passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia descumpriu as seguintes cláusulas contratuais de vencimento antecipado não-automático das Debêntures:

- “Covenant” financeiro constante na cláusula 6.1.2, item “u” uma vez que o EBITDA Ajustado do exercício de 2025 foi negativo (vide nota explicativa nº 1.2);
- “Covenant” não-financeiro constante na cláusula 7.1.1 item “b” que requer a entrega das demonstrações financeiras intermediárias trimestrais até 45 dias após o término do trimestre, isto é, estas demonstrações financeiras intermediárias trimestrais deveriam ser entregues até 15 de maio de 2026. Conforme mencionado na nota 26, a Companhia obteve um “waiver” dos debenturistas para apresentar essas demonstrações financeiras até 15 de julho de 2026, qual ainda não havia sido prorrogado.
- “Covenant” não-financeiro constante na cláusula 7.2.1 item “i” que requer a entrega das demonstrações financeiras anuais dos fiadores das Debêntures (4 acionistas da Companhia) em até 90 dias após o término de cada exercício social. Conforme mencionado na nota 26, em 19 de maio de 2026 foi concedido “waiver” dos debenturistas para prorrogação da entrega das demonstrações financeiras dos fiadores até 15 de junho de 2026.

Nos termos do item 74 do CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, quando há, na data do balanço, descumprimento de cláusula contratual que torne o passivo exigível e o “waiver” não é obtido até essa data, a obrigação é classificada no passivo circulante, ainda que o “waiver” venha a ser obtido posteriormente.

Dessa forma, o saldo integral das debêntures - R\$444.431 em 31 de dezembro de 2025 - foi reclassificado do passivo não circulante para o passivo circulante, classificação mantida em 31 de março de 2026 (R\$461.033), uma vez que, até a data de autorização destas demonstrações financeiras intermediárias, o “waiver” permanecia em negociação com o debenturista, sem formalização. O descumprimento constitui hipótese de vencimento antecipado não automático, dependente de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas; nenhuma AGD foi convocada com essa finalidade e nenhuma notificação de vencimento antecipado foi emitida ou recebida pela Companhia ou pelo Agente Fiduciário (notas explicativas nº 1.2 e 26).

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia, na qualidade de concessionária responsável pela administração, operação e manutenção da infraestrutura rodoviária sob o Contrato de Concessão, mantém relacionamento contratual com o Consórcio Construtor, formado por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia, caracterizando-o como parte relacionada, conforme definição do CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

O referido consórcio foi constituído com a finalidade específica de executar serviços de manutenção rotineira, conservação, recuperação localizada e demais intervenções operacionais necessárias à adequada prestação dos serviços públicos concedidos.

a) Condições comerciais

As operações com o consórcio são realizadas com base em contratos específicos de prestação de serviços.

b) Transações ocorridas no período

Durante o período de 1 de janeiro a 31 de março de 2026, a Companhia realizou adiantamentos ao Consórcio Construtor no montante de R\$2.486 mil, o volume total de serviços realizados pelo Consórcio construtor em no mesmo período foi de R\$799 mil, não houve transações para o período comparativo relativo ao primeiro trimestre de 2025.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social em 31 de março de 2026, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$64.542 (R\$54.543 em 31 de dezembro de 2025), dividido em 6.454.265.816 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (5.454.265.816 ações em 31 de dezembro de 2025).

Acionistas	31/03/2026	31/12/2025	Participação
	Qtde. de ações	Qtde. de ações	
OCI Investimentos Ltda.	1.613.566.454	1.363.566.454	25%
Conata Engenharia S.A.	1.613.566.454	1.363.566.454	25%
Infracon Engenharia e Comércio Ltda.	1.613.566.454	1.363.566.454	25%
Vetor Participações e Concessões Ltda.	1.613.566.454	1.363.566.454	25%
Total de ações	6.454.265.816	5.454.265.816	100%

b) Lucro (prejuízo) por ação

	Básico e diluído	
	31/03/2026	31/03/2025
Resultado por ação		
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia (em milhares de R\$)	663	(7.211)
Média ponderada de ações totais em circulação (milhares)	6.377.633	3.000.834
Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído (em R\$)	0,0001	(0,0024)

Conforme requerido pelo CPC 41 - Resultado por Ação, acima estão reconciliados o lucro e a média ponderada das ações em circulação com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído. Para o período apresentado não houve instrumentos financeiros com efeitos diluidores; por isso, o lucro básico e diluído por ação possui o mesmo valor.

c) Aumento de capital

Em 29 de janeiro de 2026, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia aprovaram aumento de capital de R\$10.000, mediante a emissão de 1.000.000.000 (um bilhão) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo) por ação, integralmente subscritas e integralizadas. Com o aumento, o capital social passou de R\$54.543, dividido em 5.454.265.816 ações, para R\$64.542, dividido em 6.454.265.816 ações ordinárias.

d) Distribuição de dividendos

A Escritura de Debêntures condiciona a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio somente após o “Completion” do Projeto (conforme definido na Escritura de Debênture) e após o cumprimento de determinadas condições financeiras e não financeiras definidas na Escritura de Debêntures.

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

a) Receita líquida operacional

A Companhia é concessionária de serviço público para exploração, operação, manutenção, ampliação e melhoria da rodovia objeto do contrato de concessão firmado com o Poder Concedente.

Com a entrada em operação da rodovia, a Companhia passou a auferir receitas oriundas pela cobrança de pedágios, no período, representada por:

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
Receita de pedágio	69.514	-
(-) Impostos sobre serviços	(6.038)	-
(-) Outorga variável (vide nota 12)	(2.781)	-
	<u>60.695</u>	<u>-</u>

b) Receita de construção

No período de três meses findo em 31 de março de 2026, o montante referente à receita de construção foi de R\$34.673 (R\$42.134 no mesmo período de 2025).

18. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

a) Custo operacional

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
Pessoal	(4.912)	-
Serviços de Terceiros	(15.452)	-
Material de consumo	(6.596)	-
Amortização e depreciação	(4.146)	-
Materiais	(3.883)	-
	<u>(34.989)</u>	<u>-</u>

b) Custo de construção

Os custos de obra de infraestrutura referem-se aos custos apurados e lançados, tomando-se por base as orientações contidas na interpretação técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão.

A Companhia reconheceu, no período de três meses findo em 31 de março de 2026, o montante de R\$34.673 (R\$42.134 no mesmo período de 2025) como custo de construção.

19. DESPESAS OPERACIONAIS

	31/03/2026	31/03/2025
Serviços de consultoria e outros serviços prestados	(1.877)	(1.873)
Material de consumo	(3)	(647)
Despesas com pessoal	(3.144)	(1.180)
Aluguéis imóveis e veículos	(1.878)	(297)
Amortização e depreciação	-	(157)
Seguros	(714)	(573)
Serviço de informática	(5)	(40)
Viagens e estadias	(347)	(96)
Combustível e lubrificante	(90)	(140)
Impostos, taxas e contribuições	(436)	(899)
Outras despesas Gerais	(1.144)	(110)
	<u>(9.638)</u>	<u>(6.012)</u>

20. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

	31/03/2026	31/03/2025
<u>Receitas financeiras</u>		
Rendimento de aplicações financeiras	2.229	-
Total das receitas financeiras	<u>2.229</u>	<u>-</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
Juros das debêntures	(16.602)	-
Prêmio de “waiver” - 5º Aditamento à Escritura	(2.244)	-
Despesas bancárias	(71)	(1)
Outras despesas bancárias	(770)	(35)
Juros e multas	(25)	(10)
Total das despesas financeiras	<u>(19.712)</u>	<u>(46)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(17.483)</u>	<u>(46)</u>

21. PASSIVOS CONTINGENTES

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de suas operações. Com base na avaliação de seus assessores jurídicos e da Administração, foram constituídas provisões para os processos classificados com risco de perda provável, quando aplicável.

Em 31 de março de 2026, a Companhia mantinha provisão de R\$430 para os processos classificados como de risco de perda provável, constituída nos termos do CPC 25 (R\$430 em 31 de dezembro de 2025). As causas classificadas como de risco de perda possível totalizavam R\$971 (R\$971 em 31 de dezembro de 2025), para as quais, nos termos do CPC 25, não é constituída provisão.

	31/03/2026	31/12/2025
Perda provável – provisionado	430	430
Perda possível – não provisionado	971	971

22. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia considera como pessoas chave da Administração os membros da Diretoria executiva que possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia. A remuneração dos executivos da Companhia apresenta-se como a seguir:

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
Diretoria Executiva	302	189

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

A Companhia é tributada com base no lucro real, apurando o Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") à alíquota de 15% acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro real que exceder R\$240 no ano-calendário, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") à alíquota de 9%, resultando em uma alíquota nominal combinada de 34%, nos termos da legislação tributária vigente e em conformidade com o CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (equivalente ao IAS 12).

A Companhia apurou o IRPJ e a CSLL do período pela sistemática do balanço acumulado, com base no lucro real do trimestre findo em 31 de março de 2026.

23.1. Conciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre a despesa (receita) de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas nominais combinadas e os valores efetivamente reconhecidos no resultado do período está demonstrada a seguir:

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.415)	(6.058)
Alíquota nominal combinada de IRPJ e CSLL	34%	34%
Expectativa de (despesa) receita de IRPJ e CSLL à alíquota nominal	481	2.060
Ajustes para conciliação da alíquota efetiva:		
Adições permanentes - amortização de intangível de contrato	(154)	-
Compensação de prejuízo fiscal	1.605	(3.213)
Exclusões permanentes - outras	146	-
Total após os ajustes de conciliação	2.078	(1.153)
IRPJ e CSLL — corrente	(3.679)	(1.153)
IRPJ e CSLL — diferido	5.757	-
Total do IRPJ e CSLL reconhecido no resultado	2.078	(1.153)
Alíquota efetiva	-147%	19%

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.415)	(6.058)
Alíquota nominal combinada de IRPJ e CSLL	34%	34%
Expectativa de (despesa) receita de IRPJ e CSLL à alíquota nominal	481	2.060
Ajustes para conciliação da alíquota efetiva:		
Adições permanentes - amortização de intangível de contrato	(154)	-
Compensação de prejuízo fiscal	1.605	(3.213)
Exclusões permanentes - outras	146	-
Total após os ajustes de conciliação	2.078	(1.153)

	31/03/2026	31/03/2025
IRPJ e CSLL — corrente	(3.679)	(1.153)
IRPJ e CSLL — diferido	5.757	-
Total do IRPJ e CSLL reconhecido no resultado	<u>2.078</u>	<u>(1.153)</u>
Alíquota efetiva	-147%	19%

23.2. Composição do imposto de renda e contribuição social corrente no balanço

A apuração do IRPJ e da CSLL correntes reconhecidos no resultado do período pode ser assim demonstrada:

	31/03/2026
Lucro real antes das compensações	15.736
(-) Compensação de prejuízos fiscais / base negativa (limite de 30%)	<u>(4.721)</u>
Lucro real após compensações	11.015
IRPJ – 15% sobre o lucro real	1.652
IRPJ – adicional de 10% (parcela do lucro real superior a R\$240 no ano)	1.096
(-) Incentivo fiscal – PAT	<u>(59)</u>
IRPJ devido no período	2.688
CSLL – 9% sobre o lucro real após compensações	991
Total do IRPJ e CSLL corrente	<u>3.679</u>

23.3. Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos no balanço

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecido no balanço patrimonial, apresentado no ativo não circulante, é composto por diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal e por prejuízos fiscais e base negativa de CSLL de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir (valor da diferença temporária multiplicada pela alíquota combinada de 34%, à exceção da base negativa de CSLL, mensurada a 9%, e do prejuízo fiscal de IRPJ, mensurado a 25%):

	31/03/2026	31/12/2025
Diferenças temporárias - ativas:		
Juros provisionados	5.645	-
Saldo de juros a pagar capitalizado (*)	15.107	15.107
Saldo de provisão para investimento capitalizado (*)	17.449	17.603
Rendimento de aplicação financeira capitalizada	9.468	9.550
Provisão para manutenção e conservação	137	137
Prejuízo fiscal e base negativa	672	-
Provisão para riscos	146	-
Outras diferenças temporárias ativas	<u>154</u>	<u>-</u>
Total das diferenças temporárias ativas	48.777	42.397
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	(1.977)	(1.051)
Saldo de juros capitalizados (*)	(21.850)	(22.067)
Saldo de provisão para investimentos capitalizado (*)	(17.603)	(17.603)
Outras diferenças temporárias passivas	<u>-</u>	<u>(87)</u>
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	<u>(23.827)</u>	<u>(40.808)</u>
Saldo líquido de imposto de renda e contribuição social diferida	<u>7.347</u>	<u>1.589</u>

	31/03/2026	31/12/2025
Diferenças temporárias - ativas:		
Juros provisionados	5.645	-
Saldo de juros a pagar capitalizado (*)	15.107	15.107
Saldo de provisão para investimento capitalizado (*)	17.449	17.603
Rendimento de aplicação financeira capitalizada	9.468	9.550
Provisão para manutenção e conservação	137	137
Prejuízo fiscal e base negativa	672	-
Provisão para riscos	146	-
Outras diferenças temporárias ativas	154	-
Total das diferenças temporárias ativas	48.777	42.397
 Ganho em instrumentos financeiros derivativos	(1.977)	(1.051)
Saldo de juros capitalizados (*)	(21.850)	(22.067)
Saldo de provisão para investimentos capitalizado (*)	(17.603)	(17.603)
Outras diferenças temporárias passivas	-	(87)
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	(23.827)	(40.808)
 Saldo líquido de imposto de renda e contribuição social diferida	7.347	1.589

(*) A Companhia adota o procedimento de deduzir fiscalmente os juros quando do seu pagamento. Desta forma os juros provisionados e capitalizados (saldo constituído até 31 de dezembro de 2025) geram diferidos ativos e passivos, conforme requerido pelo CPC 32/IAS 12 considerando que representa uma transação advinda de reconhecimento de ativos e passivos que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares no reconhecimento inicial. Esse entendimento contábil também é aplicável para a provisão para investimentos obrigatórios capitalizados.

23.4. Prejuízos fiscais de IRPJ e base negativa de CSLL

Em 31 de março de 2026, a Companhia mantinha saldos de prejuízos fiscais de IRPJ e base negativa de CSLL de exercícios anteriores disponíveis para compensação com lucros tributáveis futuros no montante de R\$1.975 mil. A compensação está limitada a 30% do lucro real do período em que for utilizada, sem prazo de prescrição, nos termos da legislação tributária vigente.

A Administração da Companhia, com base em estudo técnico de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros suportado pelo plano de negócios e pelo fluxo de caixa projetado até o término do prazo de concessão, entende ser provável a realização dos ativos fiscais diferidos reconhecidos sobre os prejuízos fiscais de IRPJ e a base negativa de CSLL, bem como sobre as demais diferenças temporárias apresentadas no item 23.2, e o consequente aproveitamento desses saldos com a apuração de lucros tributáveis nos exercícios subsequentes, conforme requerido pelo CPC 32.

24. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

a) Gestão de capital

A Companhia encontra-se em operação com contrato de longo prazo firmado.

A Companhia monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, dentre eles, o principal aplicado é o monitoramento do endividamento, apurado através da divisão de dívida líquida pelo LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização).

A Companhia gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios da Companhia de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital.

A dívida é definida pela Companhia como as debêntures de curto e longo prazos, conforme divulgado na nota explicativa nº 14. A dívida líquida corresponde à dívida deduzida do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras.

Conforme descrito nas notas explicativas nº 1.2 e 14, os saldos das debêntures, anteriormente classificados no passivo não circulante, foram integralmente reclassificados para o passivo circulante em 31 de dezembro de 2025, classificação mantida no período findo em 31 de março de 2026, independentemente da obtenção posterior do “waiver”.

O patrimônio líquido inclui capital social, reservas e lucros acumulados, conforme divulgado na nota explicativa nº 16.

A Companhia está sujeita a compromissos financeiros e não financeiros estabelecidos na Escritura de Emissão de Debêntures - incluindo o “covenant” de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado (notas explicativas nº 1.2 e 14) -, a restrições à distribuição de dividendos (nota explicativa nº 16) e a compromissos de aporte de capital assumidos pelos acionistas no âmbito do Compromisso de Aporte (ESA).

Coeficiente de alavancagem

O coeficiente de alavancagem no final do período é conforme segue:

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Dívida	461.033	444.431
Saldos de caixa e equivalente e aplicações financeiras	(68.991)	(68.794)
Dívida líquida	<u>392.041</u>	<u>375.638</u>
Patrimônio líquido	<u>29.753</u>	<u>19.090</u>
Relação dívida líquida/patrimônio líquido	<u>13,18</u>	<u>19,68</u>

b) Gestão de riscos climáticos e da natureza

Eventos climáticos extremos podem impactar a infraestrutura rodoviária, gerando riscos operacionais e financeiros. A gestão desses riscos visa reduzir os impactos negativos por meio de estratégias preventivas e medidas corretivas, tais como: contratação de seguros patrimoniais e operacionais para mitigar impactos financeiros e investimento em tecnologia para monitoramento de infraestrutura viária, visando reduzir o impacto de fenômenos naturais na operação.

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de resultado, com o propósito de atender as suas necessidades no gerenciamento de riscos de mercado. A Companhia não possui instrumentos financeiros com derivativos embutidos.

Para a apuração do valor justo, foi estimado seu valor presente utilizando-se de uma metodologia comumente empregada pelos participantes do mercado.

Em 31 de março de 2026 e de 2025:

Descrição	Banco	Vencimento	Valor de referência nacional (R\$)	Taxa		Valores		Efeito acumulado até	
				Ativa	Passiva	Banco	Cliente	31/03/2026	31/12/2025
“Swap” indexador	Itaú	15/06/2026	401.353	IPCA + 8,72%	CDI -1,30%	24.213	17.582	6.631	6.484
Valor líquido a pagar								6.631	6.484
Passivo:									
Circulante								6.631	6.484
Total								6.631	6.484

Esses instrumentos financeiros foram mensurados a valor justo por meio do resultado. O instrumento vigente em 31 de março de 2026 foi liquidado em seu vencimento, em 15 de junho de 2026 (nota explicativa nº 26).

Movimentação

	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	6.484	-
Variação no valor justo	147	-
Saldo final	6.631	-

d) Categoria de instrumentos financeiros

Os valores apresentados dos principais ativos e passivos financeiros são assim demonstrados por categoria:

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
<u>Ativos financeiros</u>		
Valor justo por meio do resultado:		
Caixa e equivalente de caixa	3.600	5.377
Aplicações financeiras	65.392	63.417
	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
<u>Passivos financeiros</u>		
Custo amortizado:		
Fornecedores	30.596	17.644
Debêntures	461.033	444.431
Valor justo por meio do resultado:		
Instrumentos financeiros derivativos	6.631	6.484
<u>Valor justo</u>		

A Administração entende que os saldos de balanço de seus empréstimos e financiamentos se aproximam dos seus valores justos, principalmente por se tratarem, em sua maioria, de modalidades de créditos específicas para o setor de atuação da Companhia. A Administração entende ainda que os demais instrumentos financeiros tais como aplicações financeiras e fornecedores, os quais são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado.

A Administração da Companhia é responsável pela gestão, garantindo que todos os riscos financeiros sejam identificados, avaliados e gerenciados de forma apropriada. É política da Companhia não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos.

e) Gerenciamento de riscos financeiros

I) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado e pode ser segregado em: risco de taxa de juros e risco cambial.

II) Risco de taxa de juros

A exposição ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às aplicações financeiras e derivativos sujeitas a taxas de juros variáveis, as quais, atualmente, estão indexadas, substancialmente, à CDI.

III) Risco cambial

A Companhia não mantém operação no mercado externo portanto não está exposta a mudanças de cotação de moeda estrangeira.

IV) Risco de liquidez

A Companhia monitora constantemente o risco de insuficiência de recursos, gerenciando seu capital por meio de um processo contínuo de planejamento de liquidez. Esse acompanhamento garante a disponibilidade de recursos financeiros necessários para cumprir suas obrigações, especialmente aquelas relacionadas aos financiamentos contratados com instituições financeiras.

25. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Transferência de adiantamento de fornecedores para intangível	-	9.199
Juros capitalizados	-	64.903
Receitas financeiras capitalizadas	-	(28.089)
Constituição da provisão para investimentos contra intangível	-	(51.775)

A entrada em operação integral ocorreu em dezembro de 2025 e, portanto, a Companhia não capitaliza juros e receitas financeiras a partir desse período, conforme ICPC 01 (R1).

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em atendimento ao CPC 24 – Evento Subsequente, a Administração avaliou os eventos ocorridos entre 31 de março de 2026 e 31 de julho de 2026, data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras intermediárias, tendo identificado os eventos a seguir, os quais não requerem ajustes aos saldos em 31 de março de 2026:

- (a) Retomada integral da cobrança de pedágio. Após a retomada progressiva das praças ao longo do segundo trimestre de 2026, em 26 de junho de 2026 o Ofício nº 473/2026 – GAB/SEINFRA - emitido após inspeção do Poder Concedente que verificou a recuperação do pavimento - autorizou a retomada da cobrança nas Praças 1 e 2 a partir de 28 de junho de 2026, restabelecendo a operação integral das oito praças do sistema e encerrando a suspensão iniciada em 18 de março de 2026 (Nota 1 – Contexto operacional).
- (b) Assembleias Gerais de Debenturistas. Em 19 de maio de 2026, a AGD convocada para deliberar sobre a hipótese de vencimento antecipado não automático decorrente da suspensão das praças (Cláusula 6.1.2, item "jj", da Escritura de Emissão) suspendeu a deliberação, que permanecia pendente de conclusão formal até a data de autorização destas informações. Nessa mesma AGD de 19 de maio de 2026 foi deliberado “waiver” para prorrogar a entrega das demonstrações financeiras anuais dos fiadores (e acionistas da Companhia) até 15 de junho de 2026, entretanto até o presente momento ainda não foi entregue a totalidade dessas demonstrações financeiras. Em 23 de junho de 2026, a AGD aprovou, sem restrições, o “waiver” da obrigação acessória de apresentação destas demonstrações financeiras intermediárias e a prorrogação do respectivo prazo para 15 de julho de 2026, bem como o desbloqueio das transferências da Conta Reserva. O “waiver” relativo ao “covenant” financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025 permanecia em negociação com o debenturista, sem formalização, até a data de autorização (Nota 1 – Contexto operacional).
- (c) Aportes de acionistas. Ao longo do segundo trimestre de 2026, os acionistas realizaram aportes no montante de R\$5.425, no âmbito do Instrumento Particular de Compromisso de Aporte e Outras Avenças (ESA).
- (d) Liquidação do instrumento financeiro derivativo. Em 15 de junho de 2026, na data de seu vencimento contratual, foi liquidado o swap de indexadores (IPCA x CDI) descrito na nota explicativa nº 24(c), mediante desembolso de R\$4.230, sem efeitos sobre os saldos em 31 de março de 2026.

Não ocorreram outros eventos subsequentes relevantes entre a data-base e a data de autorização destas demonstrações financeiras intermediárias que requeressem ajuste ou divulgação adicional.